



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2015



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2015

A **Prefeitura Municipal de Mairinque**, de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.286/2000, Lei Municipal nº 3.070/2013, Lei Municipal nº 3.190/2014 e as demais Leis Municipais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 para o Emprego Público de **Agente Comunitário de Saúde**, com publicação da retificação da classificação no dia 13 de junho de 2015, no Jornal Folha de Mairinque, ano 21, edição 1065, Seção Cidades/ Atos Oficiais, na página 12. Tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Mairinque, 19 de junho de 2015.

RUBENS MERGUZO FILHO
Prefeito Municipal de Mairinque /SP